



Solicitação de esclarecimento

Prezado senhor,

A Francoliver LTDA EPP portadora do CNPJ 06.992.255/0001-64, vem por meio deste solicitar esclarecimento acertar das exigências dos itens 3.1.1 do edital do pregão presencial número 001/2017 e do processo administrativo número 005/2017 da câmara municipal de Ouro Branco.

Qual justificativa para exigir ângulos de rotação e de inclinação de valores tão alto? Sendo que no mercado existem outras opções de câmeras que atendem perfeitamente as necessidades deste objeto com custo e benefício muito mais vantajoso ao município. Alguns modelos com pequenas variações nestes ângulos podem custar 50% do valor das câmeras com as características exigidas neste edital. E não comprometerá na abrangência da área útil a ser filmada.

Aguardo retorno.

Obrigado, *Rodolfo Pires de Oliveira*
Rodolfo Pires de Oliveira

Sócio administrador

Câmara Municipal Ouro Branco	
Protocolo Geral	
N.º <u>322</u>	Data entrada <u>04/04/17</u>
Horário <u>14:04</u>	Data saída <u>04/04/17</u>
Destino <u>Presidência</u>	
<i>Rodolfo Pires de Oliveira</i>	
Assinatura Responsável	



Câmara Municipal de Ouro Branco



Processo Administrativo: 05/2017

Pregão Presencial: 01/2017

Considerando o pedido de esclarecimento protocolado pela empresa Francoliver Ltda EPP.

Considerando que o mesmo questiona item do projeto básico ao qual vossa senhoria é autor.

O presente pregoeiro solicita que se justifique a escolha dos itens questionados de forma a responder a empresa peticionante.

Ouro Branco, 04 de abril de 2017


Victor Vartuli Cordeiro e Silva
Pregoeiro


Cleber Luis de Oliveira
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Ouro Branco



Memo 027/2017

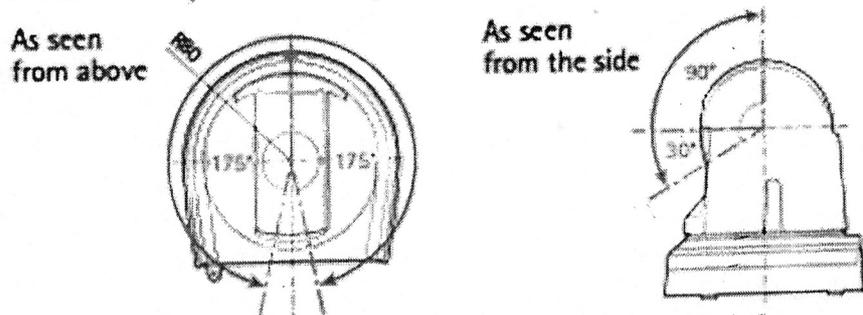
À: Comissão Permanente de Licitação
De: Diretoria Administrativa

REF: Solicitação de esclarecimento.

Ouro Branco-MG, 05 de abril de 2017.

Respondendo a sua solicitação de esclarecimentos da empresa Francoliver Ltda EPP, sobre o item 3.1.1 do edital do pregão presencial 001/2017, processo Administrativo 005/2017 da Câmara Municipal de Ouro Branco, informo:

- Os valores de rotação e inclinação não foram considerados como altos e sim como satisfatórios para a finalidade proposta no objeto, conforme esquema:



- Vale lembrar que não se deve considerar apenas o ponto inicial de sua montagem no plenário desta casa legislativa como também outros ambientes onde possam vir a serem realizados os serviços;

- O processo licitatório através de pregão presencial será do menor preço, sendo assim, equipamentos com custos de aquisição mais baixos provavelmente apresentarão proposta mais vantajosa, devendo estar enquadradas nas especificações e qualidades exigidas no Projeto Básico.

Cordialmente,


Cleber Oliveira
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Ouro Branco



Processo Administrativo: 05/2017

Pregão Presencial: 01/2017

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de captação, edição e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e em tempo real (live - ao vivo), de reuniões legislativas, audiências públicas e/ou outros eventos de relevância municipal, em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Francoliver LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 06.992.255/0001-64, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado às fl. 49 do processo em epígrafe.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2017, em consonância com o disposto no art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000 é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Francoliver LTDA EPP, no dia 04/04/2017 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, parágrafo 1º, do Decreto supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO



Câmara Municipal de Ouro Branco



O peticionante questiona a escolha dos ângulos de rotação e inclinação requeridos no item 3.1.1 do projeto básico, alegando que os mesmos são muito altos e que se encontraria no mercado câmeras com especificações diferentes a um custo menor.

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Tendo em vista que o questionamento se refere a questões relacionadas ao projeto básico, o mesmo foi encaminhado a autoridade que deu origem ao referido projeto, a qual se manifestou de forma a justificar as especificações técnicas escolhidas.

Conforme a resposta em anexo os ângulos de rotação e inclinação são considerados satisfatórios, uma vez que a filmagem poderá ocorrer em outros ambientes que não o plenário dessa Casa Legislativa e de maneira a garantir a melhor captação das imagens e de tudo aquilo que ocorre nas reuniões e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Ouro Branco

Ainda, consideramos ser desnecessárias as informações a cerca dos valores de compra das câmeras, pois somente será avaliado no certame o preço ofertado para comodato do produto e a prestação do serviço de filmagem, sendo adjudicado o objeto da licitação ao licitante que apresentar o melhor preço dentro daquelas especificações exigidas e na qualidade solicitada pela CMOB.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da Câmara Municipal de Ouro Branco e da continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Victor Vartuli Cordeiro e Silva
Pregoeiro